



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 223/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHistória, conforme consta no Processo SEI nº. 072.12013.2022.0044977-30;

RESOLVE:

- **Art. 1º CONVOCAR** os candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso ENA 2023, para o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em História PROFHistória 2023, realizado em conformidade com o Edital ProfHistória, datado de 26/08/2022.
- Art. 2º Os candidatos convocados, deverão efetivar sua matricular, *online*, encaminhado a documentação para o e-mail <u>profhistoria@uesb.edu.br</u>, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2022.
 - Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (encaminhado pela secretaria do ProfHistória/Uesb);
 - b) 1 foto 3x4 recente;
 - c) Cópia autenticada do RG;
 - d) Cópia autenticada CPF;
 - e) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 - f) Cópia autenticada do comprovante de reservista (para indivíduos do sexo masculino);
 - g) Cópia autenticada Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - h) Cópia autenticada Diploma da Graduação (Frente e Verso);
 - i) Cópia autenticada Histórico Escolar da Graduação;
 - j) Cópia autenticada de contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente;
 - k) Declaração autenticada, em papel timbrado, do diretor da escola onde atua, comprovando que na atualidade atua como docente na disciplina História;
 - 1) Comprovante de vacinação contra a COVID 19.





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º - Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, nos dias estabelecidos, perderão o direito à vaga e ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes.

Vitória da Conquista, BA, 02 de dezembro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR







Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº. 223/2022

CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1. ANA PAULA VENCESLAU DO NASCIMENTO
- 2. DIOGO NUNES DE CARVALHO
- 3. SIMONE BARBOSA DOS SANTOS
- 4. GILSON RODOLFO DA SILVA
- 5. RÔMULO DOS SANTOS CHAVES
- 6. ALINE CABRAL LACERDA
- 7. ÊNIA FIGUERÊDO NOVAIS
- 8. PAULO HENRIQUE SILVERIO
- 9. ALEXANDRE TIAGO CERQUEIRA
- 10. VALDIRENE SILVA GUIMARAES
- 11. JEOVANE GOMES DE AZEVEDO
- 12. GEYSA DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA
- 13. ALFREDO PRATES DE SOUZA
- 14. SUZALA MOREIRA REIS
- 15. QUEDMA CRISTINA SANTOS CARVALHO
- 16. IRIS GUIMARÃES VIEIRA CAYRES
- 17. IRINEIA LEAL BARBOSA BATISTA
- 18. FRANCISCO SALES DOS SANTOS
- 19. SIMONE ZULEICA DA COSTA SILVA
- 20. PAULO CEZAR LACERDAD E ANDRADE